



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº025/2025

Data: 17/11/2025

Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro celebra-se o Dia da Consciência Negra, feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e adequação das atividades administrativas desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **recesso administrativo** na Câmara Municipal de Bom Sucesso, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 17 de novembro de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE